



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 856

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 25 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 241 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 242 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.....1

PORTARIA Nº 243 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.....2

PORTARIA Nº 244 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.....2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....2

EXTRATO DE CONTRATO 269/2025.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 241 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, a empreender viagem à cidade de SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, para resolver assuntos relacionados ao município no dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER duas e meia (2/1) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE AGOSTO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 153;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/08/2025 a 29/10/2025, à servidora efetiva LAUDELINA DE FREITAS PIRES, matrícula 030, ocupante do cargo de TÉCNICA EM GESTÃO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, 25 dias do mês de agosto de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 243 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo III da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora ANA MARIA JOSE DE SOUSA, ocupante do cargo TECNICA EM MULTIMEIOS DIDATICOS, matrícula n.º 3807, a função gratificada I da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco(25) dias do mês de agosto de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 244 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a LICENÇA MATERNIDADE, no período de 180 dias a partir de 18 de agosto de 2025 a 13 de fevereiro de 2026, à servidora EDINARIA ALENCAR SOARES, matrícula 3351, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SALA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, lazer, Turismo e Juventude.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO 269/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: KAUAN RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro(a), solteiro, portador(a) do RG n.º 1332967 SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 073.762.881-20, residente e domiciliada na Rua 11, Centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 22 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.